PORTARIA Nº 025 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de fiscais de Ata de Registro de Preços e de serviço e dá outras providências."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **GABRIEL PEREIRA LOPES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **JESSIKA FAUSTINA FRADES** como titular, e a Servidora **CILMA BALBINO DE SOUSA** como suplente, para a atividade de Fiscal de Ata de Registro de Preços e de Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e de serviços, sobre o seguinte ato:

Documento	*Descrição*	*Valor Mensal*	*Pagamento*	*Vigência*
Ata de Registro de Preços Nº 001/2024 Dispensa de Licitação-SRP nº 002/2024	Contratação de empresa especializada em segurança do trabalho para elaboração e gestão de laudo técnico das condições ambientais do trabalho (LTCAT), elaboração e gestão do programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO), elaboração e gestão na implantação do AET com intuito de atender as necessidades da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.	R$ 15.030,00	Após a emissão de NF e Nota de Empenho	14/02/24 à 13/02/25

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato e de Serviço são responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos contratos e ou serviços e ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Parágrafo único - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, a administração, para a adoção das medidas saneadoras, cabendo ao suplente a substituição do titular em caso de impossibilidade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças, em 21 de fevereiro de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES:03323457188

GABRIEL PEREIRA LOPES
(**Zé Gota**) Vereador - PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato Lucedo no mural
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 21/02/2024
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 136/2996

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato DOC TCE/MT Nº 32 78 RG 33
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 22/02/2024